



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE ANGELINA

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE NUTRICIONISTA Nº002/2021.

O MUNICÍPIO DE ANGELINA, representado pela Prefeita Municipal ROSELI ANDERLE, no uso de suas atribuições legais, faz saber a quem possa interessar as normas do procedimento que norteiam o Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária de NUTRICIONISTA com carga horária de 30 horas semanais.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES O presente Processo Seletivo Simplificado destina-se a selecionar 01 (um) candidato (a), mais cadastro de reserva, para ser contratado (a) em caráter temporário, para o cargo de NUTRICIONISTA, vinculado ao afastamento de servidora efetiva por concessão de: licença maternidade, férias, licença prêmio, e outras licenças legais.

1.1 - Salário Mensal para habilitado: **R\$ 2.658,32** (dois mil seiscentos e cinquenta e oito reais e trinta e dois centavos) para 30 horas semanais;

1.2 - A relação contratual decorrente deste Edital tem natureza administrativa, vinculando-se ao regime geral de previdência social, ficando o contratado obrigado a cumprir as normas disciplinares constantes do Regulamento do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais;

1.4 - Os contratados, durante a prestação de serviço temporária, serão avaliados continuamente, observados os seguintes fatores: assiduidade, cumprimento com prazos e produtividade. Caso seu aproveitamento não for satisfatório, o contrato poderá ser rescindido, com aviso antecipado de 30 dias.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 - As inscrições estarão abertas no período de 18 a 29 de janeiro de 2021 – o Edital de Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária de Nutricionista será disponibilizado no Portal da Prefeitura Municipal de Angelina <http://www.angelina.sc.gov.br/>, os candidatos devem preencher o Anexo 01 do referido Edital:

2.2 – Após o preenchimento do Anexo 01 o (a) candidato (a) deve entregar a Ficha de Inscrição e os documentos previstos no item 3 (três) do Edital de Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária de Nutricionista na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto situada à Rua Manoel Lino Koerich, 89, Centro – Angelina/SC, no horário das 8h00min as 12h00min e das 13h00min as 17h00min, sendo emitido então o protocolo de inscrição, ou via E-mail: educacaoangelina@angelina.sc.gov.br;

2.3 – A inscrição só será homologada, no modo presencial ou via E-mail após ser emitido o protocolo de inscrição;

2.4 – Dúvidas podem ser tratadas no telefone: (48) 32741155.



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE ANGELINA

3. DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

3.1 Documentos obrigatórios:

- a) Cédula de identidade e CPF;
- b) Cópia do Diploma do Curso de Nutrição;
- d) Preencher a ficha constante do anexo I deste edital;
- e) Certidão de Quitação Eleitoral – emitida pelo site do TRE www.tre-sc.jus.br;

3.2 Documentos Opcionais:

- a) Certificados dos cursos de aperfeiçoamento ou especialização na área;
- b) Atestado de tempo de serviço na área, através de Carteira de trabalho e declarações.

3.3 - A falta de qualquer das informações citadas no item 3.1, onde consta obrigatório, implicará na nulidade da inscrição;

3.4 - O atestado de tempo de serviço deverá constar obrigatoriamente o período trabalhado, com início e término da portaria ou do contrato administrativo, citando dia, mês e ano do início e dia mês e ano do término de cada portaria ou contrato.

3.5 – Os cursos de especialização serão computados como horas de curso, independente do ano de conclusão;

3.6 – Não serão computados os cursos de aperfeiçoamento anteriores ao ano de 2015 e nem com carga horária inferior a 20 horas;

3.7 – Não será considerado tempo de serviço concomitante;

3.8 - A falta de qualquer informação relacionada no item 3.4 implicará na desconsideração do documento apresentado para contagem de tempo de serviço.

4. CLASSIFICAÇÃO

4.1 – A classificação acontecerá de acordo com a somatória de pontos obtidos no cômputo dos títulos;

4.2 – A contagem dos pontos obedecerá aos seguintes critérios:

- a) Para cada mês de tempo de serviço computar-se-á 02 (dois) pontos;
- b) Não será considerada fração para tempo de serviço ou curso;
- c) Para cada 20 (vinte) horas de cursos aperfeiçoamento frequentado na área computar-se-á 01 (um) ponto.

5. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

5.1 - Para os classificados:

- a) Maior tempo de experiência;
- b) Maior idade.

6. DIVULGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO

6.1 - A classificação parcial será publicada no site da prefeitura <http://www.angelina.sc.gov.br/> até dia **02 de fevereiro de 2021**.

7. DA RECONSIDERAÇÃO (Recursos)

7.1 - A interposição do recurso será no dia **03 de fevereiro de 2021**, somente via e-mail: educacaoangelina@angelina.sc.gov.br.



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE ANGELINA

- 7.2 - Somente serão analisados os recursos protocolados no dia estabelecido para tanto;
- 7.3 - A reconsideração somente será analisada com base na documentação apresentada na data da inscrição, não sendo aceita a inclusão de nova documentação;
- 7.4 A classificação final será publicada no site <http://www.angelina.sc.gov.br/> até o dia 05 de fevereiro de 2021.

8. DAS VAGAS EM GERAL

- 8.1 - Perderão todos os direitos sobre a vaga os candidatos classificados que:
- 8.1.1 - Não responderem à Convocação publicada no site da Prefeitura Municipal de Angelina, no prazo de cinco dias úteis.
- 8.1.2 - Não se apresentarem no dia e horário determinado pela Secretaria de Educação, Cultura e Desporto;
- 8.1.3 - Não aceitarem a vaga oferecida.

9. CONDIÇÕES PARA ADMISSÃO

9.1 No ato da admissão o candidato deverá apresentar, em um prazo de até 5 (cinco) dias úteis, cópia dos documentos abaixo relacionados ao setor de Recursos Humanos:

- a) Comprovar habilitação mínima exigida no Edital para o cargo – diploma (cópia e original);
- b) Cópia do Registro no Conselho de Classe (cópia e original);
- c) Carteira de Identidade;
- d) Cadastro de Pessoa Física – CPF (cópia e original);
- e) Título de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral;
- f) Carteira de Reservista ou equivalente (somente para os candidatos do sexo masculino);
- g) Certidão de nascimento dos filhos menores de 21 anos;
- h) Certidão de nascimento e carteirinha de vacinação dos filhos menores de 14 anos;
- i) Certidão de casamento ou união estável;
- j) 01 foto 3x4;
- k) PIS/PASEP (frente e verso);
- l) Número da conta corrente (Banco do Brasil – Angelina/SC)
- m) Declaração de não possuir acúmulo de cargo ou função pública, exceto os previstos em Lei;
- n) Cópia da Carteira de Trabalho;
- o) Comprovante de endereço (cópia e original).

10. DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

- 10.1 - A inscrição do candidato implica no conhecimento e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e das decisões que possam ser tomadas pela Comissão de Processo Seletivo;
- 10.2 - O candidato deverá revisar a documentação e verificar a exatidão das informações nela contidas, tornando-se, após o envio, responsável pela mesma;
- 10.3 - O candidato que, no ato da inscrição ou admissão, prestar declarações falsas ou inexatas, ou apresentar documentos adulterados ou falsos, terá sua inscrição cancelada e anulados todos os atos dela decorrentes;



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE ANGELINA

10.4 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Processo Seletivo, portaria nº. 6.492/2020.

10.5 - No ato da contratação o candidato deverá apresentar a documentação constante no edital de convocação;

10.6 - Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, com validade de 02 (dois) anos.

Prefeitura Municipal de Angelina, em 15 de janeiro de 2021.

ROSELI ANDERLE
Prefeita Municipal



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ANGELINA

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE
NUTRICIONISTA Nº002/2021

Eu: _____

Filiação: Mãe _____

Pai: _____

Data de Nascimento: _____ RG Nº _____

CPF Nº: _____ Título de Eleitor Nº: _____

PIS Nº: _____ Registro Profissional Nº: _____

Endereço: Rua: _____

Bairro: _____ Cidade: _____ Estado: _____

Cep: _____ Telefone Fíxo: _____

Telefone Celular com Whatsapp: _____

E-mail: _____

Venho por meio deste, REQUERER, A Inscrição para participar EDITAL DE
PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE
NUTRICIONISTA.

Angelina, _____ de _____ de 2021

Nestes termos, solicito deferimento.

Assinatura